



GT – Questão Urbana Agrária, Ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social

“SEM DEMARCAÇÃO NÃO EXISTE JUSTIÇA CLIMÁTICA”¹: a identidade territorial da comunidade indígena Eleotérios do Catu/RN e seus principais desafios de resistência

Erica Emanuelle Costa Santiago²

Naomi Vitória Coutinho da Silva³

RESUMO

Este artigo visa explorar, a partir da análise do Movimento Indígena Brasileiro, a identidade territorial da comunidade Eleotérios do Catu, localizada em Canguaretama/RN, e discutir questões de resistência, como suas características contemporâneas, os conflitos sobre a demarcação de terras e os preconceitos decorrentes da falsa crença na inexistência indígena no estado do Rio Grande do Norte. Utilizando métodos quantitativos e qualitativos, o estudo combina análise documental e revisão bibliográfica para refletir sobre as expressões da "questão social" na população supracitada e seu desenvolvimento sob a égide do sistema capitalista. Observa-se, inicialmente, uma identidade territorial indígena fragilizada, que impacta a vida cotidiana dos comunitários, considerando aspectos socioeconômicos e socioambientais (baseados na agricultura familiar e heranças dos povos originários), educacionais (com foco na educação escolar indígena) e socioculturais, essenciais para a organização do modo de vida local. Por fim, destaca-se a importância de compreender essas dinâmicas para promover políticas públicas decoloniais mais inclusivas para as comunidades indígenas potiguares.

Palavras-chave: comunidade; indígena; Eleotérios do Catu.

1 INTRODUÇÃO

Pelo levantamento do IBGE, baseado em dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), em 2023 a população indígena do Brasil era de cerca de 1.693.535 pessoas, distribuídas em 573 terras indígenas declaradas, homologadas ou regularizadas. Essas terras abrigavam 266 povos, falantes de mais de 150 línguas diferentes. Em contrapartida aos dados mencionados, estima-se que, quando os europeus invadiram o território que hoje compreende o

¹ Frase escrita em cartazes, como protestos indígenas pela luta por terras, presente no Festival Folclórico de Parintins/AM - o maior evento folclórico a céu aberto do Brasil -, durante a apresentação do Boi Caprichoso, que representa o grupo azul. Para maiores informações sobre o Festival, acesse: <https://www.festivaldeparintins.com.br/>

² Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: ericaemanuelle84@gmail.com

³ Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: naomivitoria123@gmail.com

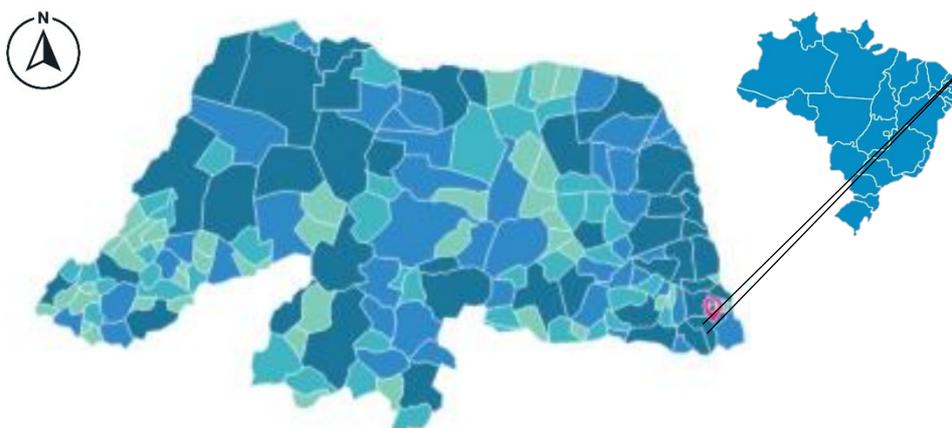


Brasil, em 1500, encontraram aproximadamente 6 milhões de pessoas habitando a região, conforme situou Cunha (1992).

Nesse sentido, diante da tentativa de dizimação e de políticas assimilacionistas destinadas às sociedades indígenas, este trabalho objetiva explorar a identidade territorial da comunidade Eleotérios do Catu – considerado seus aspectos socioeconômicos, educacionais e socioculturais –, e discutir seus principais desafios de luta enquanto povos indígenas. Como pontua Moritz (2010), “a Comunidade do Catu enfrentou uma grande luta para ser reconhecida como uma das únicas reminiscências indígenas no Rio Grande do Norte”.

De acordo com o Projeto de Extensão de Antropologia da UFRN, intitulado “Povos Indígenas no RN”⁴ (2020), Eleotérios do Catu, da etnia Potiguara, é uma comunidade indígena localizada no município de Canguaretama, no Rio Grande do Norte. “Catu” significa “bom” ou “agradável”; “Canguaretama” significa “a região dos ossos” ou “cemitério”. Segundo o cacique local, Luiz Catu, o último nome faz referência à luta e resistência indígena, sobretudo porque, antigamente, era comum encontrar muitos corpos mortos desses povos pela região, consequência do genocídio

Figura 1 – Mapa de localização do município de Canguaretama/RN



Fonte: IBGE (2022)

Ainda conforme a referência anterior, os primeiros registros acerca da comunidade supracitada remetem à primeira metade do século XIX, quando o Padre Góis doou terras ao

⁴ Este Projeto de Extensão, a partir de visitas antropológicas à comunidade indígena Eleotérios do Catu, envolvendo entrevistas, observação participante (onde o pesquisador participa das atividades cotidianas do grupo), e a coleta de artefatos culturais, conseguiu obter uma compreensão profunda e contextualizada da história e das dinâmicas sociais do grupo em tela. Para maiores informações acerca do Projeto “Povos Indígenas no RN”, acesse: <https://cchla.ufrn.br/povosindigenasdorn/index.html>



longo do rio Catu para os três irmãos Eleotério, pertencentes ao antigo aldeamento de Igramació, localizado entre Barra do Cunhaú/RN e Sibaúma/RN, no século XVIII. Em 2020, Eleotérios do Catu contava com cerca de 142 famílias e uma população de 726 pessoas autodeclaradas indígenas. Apenas no final do século XX “conseguiram a legitimação e o reconhecimento de sua identidade indígena, a fim de proteger a cultura do seu povo” (Moritz, 2010).

Assim, na tentativa de contribuir para a busca de legitimação dos moradores de Eleotérios do Catu, a relevância desta pesquisa para o meio acadêmico em Serviço Social reside na necessidade de valorizar e preservar os fatores sócio-históricos desses povos originários, que por muito tempo foram apagados. Ademais, a discussão pode fornecer subsídios para políticas públicas decoloniais mais inclusivas, promovendo a reparação histórica aos indígenas e contribuindo para um resgate mais amplo da diversidade étnico-cultural do Rio Grande do Norte.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MOVIMENTO INDÍGENA NO BRASIL

O movimento dos povos indígenas é histórico, inicia-se com atos de resistência à chegada dos colonizadores à América (Ribeiro, 2004), no século XVI: estes se apropriaram de terras à medida que implementaram práticas eurocêntricas, como a catequização realizada pelos jesuítas. Como ressalta Ciaramello (2014, p. 111), “eles não só traziam cruzeiros e rezavam missas, na tentativa de salvar a vida dos “selvagens” que aqui viviam, mas, com muita tenacidade, planejavam e executavam ações educativas na forma de internatos e de catequese”.

Segundo a referência mencionada, tratava-se de um jogo político em prol do genocídio indígena: da sua cultura, da sua história, da sua identidade. Genocídio que perpassa até a instituição do Diretório Pombalino, em 1757, cuja construção de escolas em aldeias torna-se uma realidade, almejando ensinar ler e escrever na Língua Portuguesa. E assim manteve-se por um longo período, firmada na tentativa de apagar as diferenças.

Durante muita luta indígena pela própria sobrevivência, em 1910, o governo da época cria o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), objetivando “[...] proteger os povos indígenas, mas que, paradoxalmente, por trás dessa pretensão, transferia eles de suas terras tradicionais para reservas, liberando-as aos interesses colonialistas” (Ciaramello, 2014, p. 112).



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

Em seguida, na Era Vargas (1930-1945), chega o *Summer Institute of Linguistic (SIL)*⁵ ao Brasil e nota-se mudanças consideráveis no que se refere à escolarização dos indígenas⁶. O método civilizatório da vez era colaborar com o governo da época para alfabetizar e evangelizar populações indígenas, contribuindo para a integração desses grupos à sociedade nacional. A questão é: que tipo de ensino era promovido? Como pontua Ciaramello (2014, p. 113), “[...] tinha o mesmo objetivo do passado, ainda que atuasse com técnicas distintas”.

Na década de 1960, o SPI passou por uma reestruturação, resultando na criação da Fundação Nacional do Índio (Funai). Destarte,

Foi naquele momento, em que os (des)encontros das sociedades indígenas com a nacional ocuparam a atenção da política indigenista, em pleno regime ditatorial, que houve uma redefinição do aparato estatal indigenista com a extinção do SPI, substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai), criada em dezembro de 1967. Proposta como uma inovação na política indigenista do Estado, alvo de críticas locais e internacionais que denunciavam casos de corrupção e maus tratos aos índios, a Funai surgiria como uma resposta da ditadura militar (1964-1985) a tais críticas, dando mostras de como se deu a reestruturação da máquina administrativa do Estado naquele período (Oliveira; Nascimento, 2012, p. 770).

Durante o período do Regime Militar, a Funai foi estabelecida com o propósito de promover o ensino bilíngue entre os indígenas, embora gradualmente direcionasse seu foco para a língua do colonizador. Conforme Oliveira e Nascimento (2012) destacam, a princípio a Fundação estava preocupada com as questões desenvolvimentistas e de Segurança Nacional da época, e não trouxe avanços significativos para o público-alvo que deveria atender.

No entanto, diante da crescente organização dos povos indígenas com a chegada dos anos de 1970, como assevera Bicalho (2010), inicia-se uma nova fase na história do Brasil: eles, juntamente com os quilombolas e afrodescendentes, passam a ocupar o cenário político, desafiando a ideia de extinção ligada à noção de assimilação total. Em 1973, segundo Ciaramello (2014), a articulação desses grupos minoritários resultou na aprovação do Estatuto do Índio⁷.

⁵ Uma organização norte-americana, de raízes religiosas, que se dedicava ao estudo e documentação de línguas indígenas.

⁶ Conforme expõe Baniwa (2006, p. 129), a educação escolar indígena diz respeito aos processos de transmissão e produção dos conhecimentos não-indígenas e indígenas por meio da escola, que é uma instituição própria dos povos colonizadores, enquanto a educação indígena refere-se aos processos próprios de transmissão e produção dos conhecimentos dos povos indígenas.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

Posteriormente, a Constituição Federal (CF) de 1988 representou a passagem da ideia de integração para o reconhecimento da diferença e de direitos dos indígenas. Pela primeira vez, eles tiveram mais do que o direito de existir. Como traz o Art. 231,

“São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (Art. 231, Constituição Federal, 1988).

Com as transformações em curso, Bicalho (2010) sugere que as Assembleias Indígenas representaram um marco inicial do Movimento Indígena no Brasil. Para a autora, de 1974 a 1980, esses encontros foram o primeiro acontecimento a mobilizar os povos indígenas no país, buscando superar o paternalismo estatal.

Além disso, conforme discutido por Feres (2018), a Constituição Federal de 1988 estabeleceu ações afirmativas e garantias legais específicas, protagonizando a proteção às populações indígenas e colocando a igualdade racial na agenda das políticas públicas. O quadro abaixo, ilustra tal cenário.

Quadro 1 – Principais ações afirmativas aos indígenas após a Constituição Federal (1988)

Dispositivo	Finalidade
Lei nº 9.836/1999	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica do SUS), instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).
Lei nº 10.639/2003	Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
Lei nº 11.096/2005	Institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI).
Lei nº 12.288/2010	Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
Lei nº 12.711/2012	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, promovendo políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência.
Programa Nacional de Bolsa Permanência (2013)	Concessão de auxílio financeiro aos estudantes, sobretudo, aos estudantes quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior e assim contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados.

Fonte: Autoria própria, adaptado de Feres (2018).

⁷ De acordo com Ciaramello (2014), O Estatuto do Índio (1973) foi uma legislação brasileira que, na teoria, visava regularizar a situação dos povos indígenas no país. No entanto, na prática, tinham aspectos assimilacionistas que buscavam integrar os povos indígenas à sociedade nacional de maneira forçada, sem respeitar suas identidades culturais. Além disso, a legislação foi criticada por não garantir de forma efetiva a demarcação e proteção das terras indígenas, permitindo frequentes invasões e conflitos fundiários.



Recentemente, em 2023, o Brasil deu um passo significativo no reconhecimento e valorização da ancestralidade dos povos originários com a criação do Ministério dos Povos Indígenas, destinado a potencializar e amplificar suas vozes e direitos. Nesse mesmo ano, foi promulgada a Lei nº 14.701/2023, regulamentando o Art. 231 da Constituição Federal de 1988, que trata do reconhecimento, demarcação, uso e gestão das terras indígenas.

Fazendo um recorte histórico do Movimento Indígena no Rio Grande do Norte, Justino *et. al* (2020) destaca as audiências públicas nos anos de 2005 e 2008; a I Assembleia Indígena (2009); a I Assembleia de Mulheres Indígenas (2012); I Encontro de Jovens Indígenas (2012); I Assembleia Microrregional da APOINME⁸ (2013); I Seminário sobre Educação Indígena (2014) e demais atividades de protestos, atos, conferências, seminários etc., em prol da luta indígena.

Nota-se que apesar do fortalecimento do Movimento Indígena Brasileiro, sobretudo nas décadas de 1970 e 1980, Justino *et al.* (2020) apontam que os impactos no Rio Grande do Norte foram tardios. O debate sobre os povos indígenas no estado ganhou visibilidade apenas no final do século passado, de forma tímida e muitas vezes negativa, sendo citado na história oficial principalmente em relação aos "Mártires de Cunhaú e Uruaçu"⁹ (Silva, 2007), que enfatizava os confrontos religiosos entre a Igreja Católica e os indígenas.

2.2 A IDENTIDADE TERRITORIAL DO ELETOTÉRIOS DO CATU ENQUANTO COMUNIDADE INDÍGENA

De acordo com o Projeto de Extensão de Antropologia da UFRN, intitulado "Povos Indígenas no RN" (2020), a identidade territorial e cultural da comunidade indígena Eleotérios do Catu se dá, majoritariamente, por sua ligação com o meio ambiente.

Além do conhecimento sobre plantas medicinais, a agricultura familiar no local é bastante valorizada, pois preserva suas tradições e garante a subsistência dos comunitários. Hodiernamente, no "Dia de Todos os Santos" (1º de novembro), os Eleotérios do Catu realizam a Festa da Batata, celebrando a colheita do principal alimento da agricultura Potiguará: se a programação religiosa no passado era voltada para o catolicismo, constituída por missas, hoje

⁸ Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo.

⁹ De acordo com Silva (2007), os Mártires de Cunhaú e Uruaçu foram vítimas de dois massacres ocorridos em 1645, no Rio Grande do Norte, durante o período das invasões holandesas no Brasil. Em Cunhaú, distrito do município de Canguaretama/RN, portugueses e indígenas foram mortos enquanto participavam de uma missa. Em Uruaçu, bairro da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, a violência se repetiu da mesma maneira. Desde então, ambos eventos são lembrados como exemplos de fé e resistência.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

passou a ter o Toré¹⁰ como protagonismo, no qual seus participantes reverenciam com danças e cânticos às divindades indígenas.

Nesse sentido, ainda conforme o Projeto (2020), a valorização do trabalho coletivo na comunidade supracitada, através da agricultura familiar, é a atividade socioeconômica que predomina, sendo aproveitado o solo fértil para se produzir alimentos para o próprio consumo e para o comércio nas feiras e nos demais ambientes de venda da região.

No entanto, em entrevista à Tribuna do Norte (2019)¹¹, o Cacique Luiz Catu relata que com o desmatamento colonial refletiu na escassez da caça e da pesca de hoje, reduzindo exacerbadamente as proteínas na alimentação da comunidade. Para enfrentar isso, eles se reinventaram através da agricultura familiar, acrescentando que há dificuldades na coleta de algumas frutas nativas devido ao impacto do agronegócio e da monocultura açucareira na região.

Desde os anos 2000, a comunidade Eleotérios do Catu, que quase desapareceu, se reorganizou e luta por território e políticas públicas. Em palavras do Cacique, “a falta de demarcação vem prejudicando a nossa existência nesse espaço. Segundo ele, os problemas vão desde a falta de acesso à saúde especializada e investimento em educação até as contínuas invasões na área.

Como tentativa de preservar a identidade territorial, medidas internas, como trilhas ecológicas – para apreciar a paisagem, mas, sobretudo, trazer a reflexão à população externa sobre a comunidade e seus desafios – e atividades na Escola Indígena João Lino da Silva foram implementadas, oferecendo oficinas de pintura corporal, arco e flecha e Língua Tupi.

A Escola em tela, única indígena do Rio Grande do Norte, demorou oito anos para ser reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), segundo “Povos Indígenas no RN” (2020). O idioma Tupi antigo é estudado com as crianças como um esforço sociolinguístico para fortalecer a identidade Potiguar do Catu. Ademais, a história oral também é um conteúdo fundamental na educação.

¹⁰ De acordo com o site do Governo Federal (2022), o Toré é um ritual comum a várias etnias indígenas do Nordeste brasileiro. Trata-se de uma manifestação cultural de grande importância para os indígenas, envolvendo tradição, música, religiosidade e brincadeira. Para maiores informações: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/conheca-o-tore-ritual-de-diferentes-etnias-do-nordeste-do-pais#:~:text=O%20Tor%C3%A9%20%C3%A9%20um%20ritual,%2C%20m%C3%BAsica%2C%20religiosidade%20e%20brincadeira.>

¹¹ Para maiores informações da entrevista, acesse: [https://tribunadonorte.com.br/natal/vivendo-igual-caranguejo-a-resistencia-catu/.](https://tribunadonorte.com.br/natal/vivendo-igual-caranguejo-a-resistencia-catu/)



3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia deste estudo utiliza abordagem de natureza qualitativa e quantitativa¹², considerando que, conforme Marx (2007), a realidade social é complexa e composta por múltiplas determinações econômicas, sociais, políticas e culturais. Para ele (2007, p. 45), “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual”. Dessa forma, optamos por um referencial teórico que permita uma visão de totalidade, recorrendo à pesquisa bibliográfica e análise documental¹³, sobretudo este último, a partir de documentos governamentais, dados oficialmente divulgados, relatos de experiências, dissertações e teses, entrevistas publicadas, etc. O objetivo é refletir acerca das expressões da “questão social” nas comunidades indígenas no Brasil, com ênfase no Eleotérios do Catu/RN, e seu desenvolvimento na égide do sistema capitalista.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Segundo Caitucoli (2014), o colonialismo fertilizou as estruturas capitalistas de hoje, revelando a interseccionalidade entre os sistemas em tela. Isso sublinha como a exploração histórica de territórios e povos tidos como “colonizados” está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento e expansão do ultraneoliberalismo, resultando em diversas expressões da “questão social”¹⁴.

As populações indígenas¹⁵, reféns de um passado roubado pela invasão europeia, se encontram vítimas dessa “questão social”, como observado na Eleotérios do Catu/RN. Após séculos de genocídio e agora “sufocados” por plantações de cana-de-açúcar e pela presença do agronegócio, sua subsistência depende, majoritariamente, da agricultura familiar. Similarmente,

¹² De acordo com Minayo (2001, p. 22), “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos [...] se complementam: a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

¹³ “A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa [...]. Na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas” (Gil, 2002, p. 45-46).

¹⁴ Segundo Iamamoto (2000, p. 27), tal fenômeno refere-se às expressões da desigualdade na sociedade capitalista, manifestadas de diversas formas: a reprodução da pobreza, violência, desemprego e a privação de acesso a serviços básicos, entre outras de natureza semelhante.

¹⁵ Ao utilizar o plural, reconhecemos a diversidade de identidades e realidades dentro desses grupos.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

o impacto do desmatamento corroborou à escassez da caça e da pesca de hoje, reduzindo bastante a presença de proteínas na alimentação da comunidade.

Esta que, de acordo com as pesquisas bibliográficas e documentais do artigo, revela-se em condições de vulnerabilidade, no tocante à questão socioeconômica, de educação e socioambiental, ainda sem a demarcação de suas terras até o atual momento. Isso rasga o marco da CF (1988), que garante a posse do território aos grupos indígenas para que habitem e sobrevivam a partir dos seus costumes. Assim, a terra quando demarcada, como pontua Silva (2016), assegura aos povos indígenas por usufruto, impedindo vendas e ocupações não-indígenas.

Negligenciar os direitos territoriais dos indígenas significa comprometer o futuro. Embora representem apenas 5% da população mundial, esses povos são responsáveis por abrigar e preservar 80% da biodiversidade global, conforme aponta a Agência Brasil (2024)¹⁶: crucial para enfrentar as mudanças climáticas e garantir a sustentabilidade ambiental a longo prazo. Logo, a demarcação, além de uma questão de justiça social, também é de justiça climática, fundamental para o futuro de toda a humanidade, como reforçado pelo título do artigo: "sem demarcação, não há justiça climática".

Arelado a isso, vale salientar que apesar do reconhecimento das árduas conquistas dos indígenas, faz-se necessária a reflexão sobre as táticas higienistas utilizadas para extingui-los – e aqui cabe o genocídio em muitas camadas: de vidas, de história, de cultura, de tradições etc. –, desde o período colonial. Em meio ao Movimento Indígena do Brasil, movimento de extrema importância à luta desses povos, observa-se que tais táticas foram se reinventando ao longo dos séculos, à exemplo do Serviço de Proteção aos Índios (1910), da chegada do *Summer Institute of Linguistic* (1930-1945), do princípio inicial da Funai (1967), do Estatuto do Índio (1973).

Todos, mesmo tendo como justificativa a garantia dos direitos dos povos originários, na prática, por vezes, perpetuavam o controle e a exploração sobre eles. De acordo com Cunha (1992), havia cerca de 6 milhões de pessoas habitando o espaço que compreende o nosso país

¹⁶ Para maiores informações, acesse: <https://agenciabrasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-04/ministra-diz-que-indigenas-preservam-80-da-biodiversidade-do-planeta#:~:text=%22Os%20territ%C3%B3rios%20ind%C3%ADgenas%20preservam%2080,pa%C3%ADs%22%2C%20afirmou%20a%20ministra.>



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

hoje. Pelo levantamento do IBGE, baseado em dados da Funai, em 2023 a população indígena era cerca de 1.693.535.

Segundo “Povos Indígenas no RN” (2020), Eleotérios do Catu, em 2020, contava com 142 famílias e 726 pessoas autodeclaradas indígenas. Uma população que, em meio à resistência, tenta não esmaecer sua cultura ao cultivar o ensinado pelos seus antepassados, incluindo práticas como o Toré, artesanato e a língua Tupi. A influência étnico-política promovida pelo Movimento Indígena Brasileiro, sobretudo nas décadas de 1970 e 1980, teve impactos tardios no estado do Rio Grande do Norte. Isso nos leva a refletir sobre o quanto essas comunidades têm lutado e mantido suas tradições diante de desafios históricos e contemporâneos. Um ponto que não deve ser romantizado.

A Escola Indígena João Lino da Silva, por exemplo, representa um instrumento de afirmação e um passo significativo na luta para ser reconhecida como uma das únicas reminiscências indígenas no Rio Grande do Norte, ao ser ensinado a Língua Tupi. No entanto, enfrentou um processo de homologação pelo MEC que levou cerca de oito anos. Conforme estipulado pela CF (1988), no Art. 210, os indígenas têm o direito ao uso de suas línguas maternas e métodos educacionais próprios, sendo responsabilidade do Estado proteger essas manifestações culturais.

Portanto, apesar do marco histórico à longa caminhada dos povos originários, como a Constituição Federal de 1988 e, mais recente, a criação do Ministério dos Povos Indígenas, nota-se a identidade territorial dos Eleotérios do Catu fragilizada. Essa fragilidade afeta a vida cotidiana da comunidade em aspectos socioeconômicos, educacionais e socioculturais, fundamentais para a organização local – mas também, afeta a sociedade como um todo, pois não descoloniza completamente as estruturas de poder, perpetuando desigualdades e a marginalização da população supracitada –. A luta contra o agronegócio, a exploração de terras e a influência da cultura branca parece interminável. Após mais de 500 anos de resistência, ainda há muito a ser feito. Ou seja, a luta continua!

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, faz-se pertinente refletir sobre os desafios de resistência enfrentados pelas populações indígenas desde a invasão colonial. A Comunidade Eleotérios do Catu/RN, por exemplo, além de lutar pela demarcação de suas terras e a retirada do agronegócio



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

e das usinas de cana-de-açúcar, também lida com a vulnerabilidade socioeconômica e a negligência das políticas estatais em relação aos seus direitos.

Assim, faz-se pertinentes políticas públicas decoloniais mais inclusivas para as comunidades indígenas potiguaras, a fim de preservar, de maneira urgente e necessária, suas identidades socioculturais e o rompimento com a lógica colonizadora que historicamente as marginaliza. É interessante que tais iniciativas envolvam a participação ativa do grupo supracitado na elaboração e execução das políticas, tentando possibilitar que as reivindicações sejam atendidas.

Outro ponto crucial é a representatividade no reconhecimento das identidades e direitos das comunidades indígenas. Em 2023, a população indígena aumentou em 88% nos últimos 13 anos, de acordo com a Funai (2023). Segundo a ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara (2023), esse crescimento se deve principalmente à questão de pertencimento, “[...] pois indígenas que estão em contexto urbano também puderam se apresentar enquanto tais”. De maneira gradativa, é perceptível que as pessoas se sentem mais à vontade para discutir sobre, contrastando com um período em que era necessário negar a própria identidade para sobreviver. Isso é muito significativo para o nosso país.

Por fim, cabe salientar que o artigo em tela se deparou com alguns desafios no que diz respeito à falta de dados atualizados acerca da Comunidade Eleotérios do Catu/RN, bem como à carência de estudos do contexto dos povos indígenas na região, dificultando análises mais precisas e abrangentes.

Sugere-se que a Universidade incentive pesquisas e discussões que fortaleçam este campo, enfrentando o genocídio da história apagada. Promover um ambiente acadêmico que valorize estudos sobre as realidades indígenas é essencial para refletir acerca dos séculos de invisibilidade, contribuindo para a construção de um conhecimento que respeite a diversidade cultural dos nossos ancestrais.

REFERÊNCIAS

BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009)**. 2010. 468 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2010a.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.836**, de 23 de setembro de 1999. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1999.

BRASIL. **Lei nº 11.096**, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), altera dispositivos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jan. 2005.

BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. **Lei nº 14.701**, de 20 de outubro de 2023. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 389**, de 9 de maio de 2013. Institui o Programa Nacional de Bolsa Permanência para estudantes de baixa renda matriculados em instituições federais de ensino superior. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 ago. 2013.

CIARAMELLO, Patrícia Regina. **“Escarização indígena, cultura e educação”**. Educação, Sociedade & Culturas, Porto, n. 41, p. 109-125, 2014. Disponível em: <https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC41_P_Ciaramello.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

FEDERAL, Governo. **Censo indígena**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2023/08/censo-aponta-1-693-milhao-de-indigenas-no-pais>. Acesso em: 10 jul. 2024.

FERES JÚNIOR, J., CAMPOS, L. A., DAFLON, V. T., & VENTURINI, A. C. **História da ação afirmativa no Brasil**. In: FERES JÚNIOR, J., CAMPOS, L. A., DAFLON, V. T., & VENTURINI, A. C. *Ação afirmativa: conceito, história e debates* (p. 65–89). Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018. <https://doi.org/10.7476/9786599036477.0006>.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional!** 3. ed. São Paulo, Cortez, 2000.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População do último censo (2022)**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/canguaretama/panorama>. Acesso em: 10 jul. 2024.

JUSTINO, Ana Neri da Paz; NÓBREGA, Wilker Ricardo de Mendonça; SILVA, Maria da Conceição da Paz; SANTOS, Diogo Moreno. DE ELEOTÉRIOS A POTIGUARAS. **Revista Latino-Americana de História** - Unisinos, [S.L.], v. 12, n. 29, p. 323-359, 12 jan. 2024. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos. <http://dx.doi.org/10.4013/rlah.2023.1.18>.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Trad e Introd. Florestan Fernandes. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: vozes, 2001.

MORITZ, Tatiana. **Turismo no espaço rural e comunidades tradicionais: uma análise das percepções da Comunidade do Catu/RN**. Natal: UFRN, 2010. 76 p. Dissertação (Mestrado em Turismo) - Programa de Pós-Graduação em Turismo, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

OLIVEIRA, Luiz Antonio de; NASCIMENTO, Rita Gomes do. **“Roteiro para uma história da educação escolar indígena: notas sobre a relação entre política indigenista e educacional”**. *Educ. Soc*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 765-781, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/07.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SILVA, Claudia Maria Moreira da. **Em busca da realidade, a experiência da etnicidade dos eleotério (Catu/RN)**. Natal: UFRN, 2007. 281 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

SILVA, Gildy da. **“Nós, os potiguara do Catu”: emergência étnica e territorialização no Rio Grande do Norte (Século XXI)**. 2016. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

Graduação em Antropologia Social, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/24062/1/GildyClerFerreiraDaSilva DISSERT .pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.